

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 019/2015
PROTOCOLO Nº 049/2014

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG n.º 45.711.896 e do CPF n.º 000.621.248-46 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Miguel Jorge Nicolau Filho, portador do RG n.º 8.723.774 e do CPF n.º 724.291.868-53, e de outro lado, a empresa **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**, com sede à Rua Angelina Ferri Marchiori, nº 60, B, Cascalho, Pedreira/SP – CEP 13920-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.331.317/0001-52, neste ato representada pela Sra. Ana Valéria Tonelotto, portadora do RG nº 29.663.302-1 e do CPF nº 297.253.448-47, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao presente contrato, o quantitativo de 113 refis do item 1.2, sabonete líquido concentrado, como mencionado abaixo:

LOTE 1							
Item	Descrição	Unidade	Quant. Contrato (A)	Aditivo: Acréscimo 25% na Quant. (B)	Quant. Total com Aditivo 01 (A) + (B)	Valor Unit. Aditivo (C)	Valor Total do Aditivo (B) x (C)
1.2	Sabonete líq. Concentrado	Refil	452	113	565	R\$ 4,90	R\$ 553,70

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

CLÁUSULA SEGUNDA: Entrega única em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste Termo de Aditamento.

LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita com agendamento prévio de 2 dias úteis de antecedência na Sede Operacional da EMDEC: Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, através dos telefones: (19) 3772-4055 e 3772- 4064.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 553,70 (quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), correspondente a um acréscimo de 25% do item 1.2 contratado, em conformidade com a planilha acima e o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.



DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA: Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa de R\$ 25.716,38 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), para R\$ 26.270,08 (vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e oito centavos).


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de fevereiro de 2.016


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC

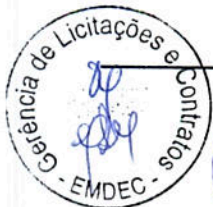

Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC


Ana Valéria Tonelotto
ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP

TESTEMUNHAS:


Adriana Andréa D. Sturla


Cecília S. Nakai



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

 $P_0 = R\$ 25.716,38$

6 (seis) meses – de 19/08/2015 a 18/02/2016

Aditamento 01 – Acréscimo de quantitativo conforme abaixo - correspondente a 25%

LOTE 1							
Item	Descrição	Unidade	Quant. Contrato (A)	Aditivo: Acréscimo 25% na Quant. (B)	Quant. Total com Aditivo 01 (A) + (B)	Valor Unit. Aditivo (C)	Valor Total do Aditivo (B) x (C)
1.2	Sabonete líq. Concentrado	Refil	452	113	565	R\$ 4,90	R\$ 553,70

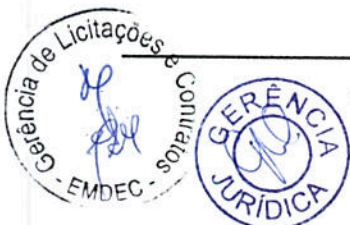
 $\text{Do Valor Total do Acréscimo} = 452 \times 25\% = 113$
 $\% = 25$
 $\text{Do Valor Total do Aditamento} = R\$ 4,90 \times 113 = R\$ 553,70$
 $\text{Do Valor Total Atualizado do Contrato} = (R\$ 25.716,38 + R\$ 553,70) = R\$ 26.270,08$

Segue planilha atualizada, após Termo Aditamento 01:

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant. (A)	Valor Unit. (B)	Valor Total (A) x (B)
1.1	Pasta para limpeza	Lata	48	R\$ 3,22	R\$ 154,56
1.2	Sabonete líq. Concentrado	Refil	452	R\$ 5,41	R\$ 2.445,32
			113	R\$ 4,90	R\$ 553,70
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 3.153,58

LOTE 2					
Item	Descrição	Unidade	Quant. (A)	Valor Unit. (B)	Valor Total (A) x (B)
2.1	Copo descartável para água - 180 ml	Centos	5.800	R\$ 2,81	R\$ 16.298,00
2.2	Copo descartável para café - 50 ml	Centos	1.800	R\$ 1,17	R\$ 2.106,00
2.3	Mexedor para café	Centos	1.625	R\$ 2,90	R\$ 4.712,50
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 23.116,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 26.270,08
--------------------------------	--	--	--	--	----------------------



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Município de Campinas

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Contrato nº 019/2015 – Protocolo nº 049/2014 - Pregão Presencial nº 015/2015

Termo de Aditamento 01 para acréscimo do item 1.2

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (Lotes 01 e 02).

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A
Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, **18 FEV. 2016**


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente – EMDEC S/A


Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro - EMDEC S/A


Ana Valéria Tanelotto
ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP

